

## **EDITAL Nº 42/2022**

### **Notificação dos proprietários dos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7 sitos no lugar da Lagarta em Anta, na União de Freguesias de Anta e Guetim. Processo N.º 3/22 LU-LOT**

----- **Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho**, faz público, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 112.º e do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual), que, pelo presente edital, por serem incertos e de paradeiro desconhecido, ficam avisados e notificados os proprietários dos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 6 e 7 sitos no lugar da Lagarta em Anta, na União de Freguesias de Anta e Guetim, resultantes da operação de loteamento promovida por "Silva Pereira, Lda." - no terreno, constituído por 8 Lotes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1134 da extinta freguesia de Anta e descrito na da Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 00079/160985, com a área de 4800m<sup>2</sup> -, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/89 que Rui António Ferreira de Sousa pretende executar no Lote 8, de que é legítimo proprietário - e que se encontra inscrito na matriz predial de Anta com o n.º 2436 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 856/19911203. -----

-----O processo em causa poderá ser consultado no horário de expediente, no período compreendido entre as 09.00 horas e as 15.30 horas, dirigindo-se para o efeito à Divisão de Urbanismo e Ambiente.-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital, cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional do Município de Espinho na Internet, no gabinete do Atendimento Municipal de Espinho e na sede da União das freguesias de Anta e Guetim (cf. artigo 112.º, n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).-----

----- Espinho, 4 de julho de 2022.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----  
----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----  
----- Espinho, 4 de julho de 2022.-----

**O Responsável pela afixação,**